REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE ADESÃO

PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de Credenciamentoe Adesão na atividade de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, conforme dados abaixo:

**Dados do profissional**

Nome:

RG:

CPF:

**Dados de contato:**

Telefone: E-mail pessoal:

**Endereço**

Logradouro: N.º

Complemento: Bairro:

Município: CEP:

**Dados bancários de conta repasse**

Banco: Agência: Conta corrente:

IMPORTANTE: Obrigatório o preenchimento de todos os campos acima, sob pena de indeferimento do pedido.O preenchimento deve ser feito com escrita LEGÍVEL ou, preferencialmente, digitada, respeitando, neste caso, a formatação original do documento.

DECLARO: 1) compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal; 2) que estou de acordo em aderir às condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para oCredenciamentocomo Psicólogo Perito Examinador de Trânsito junto a esta Autarquia; 3) ser conhecedor das leis, normas, portarias e regulamentos da Autarquia que disciplinam minha atividade, em especial a Portaria DETRAN/RS n° 181/2016 e a Portaria DETRAN/RS n° 472/2016; 4) dispor dos recursos e testagens necessários para aplicação das perícias psicológicas, conforme definidos na legislação em vigor, em quantidade suficiente para atendimento dos candidatos; 5) não haver estabelecido com o DETRAN/RS qualquer relação trabalhista.

Nestes termos, peço deferimento.

Data:

Assinatura do profissional **(enviar/anexar documento oficial)** Vide: Manual de tipos de assinaturas:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO COMO**

**PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO**

1 – Cópia de documento oficial de identidade, onde conste o número do RG e CPF;

2 – Cópia do Diploma de Formação Superior em Psicologia;

3- Cópia do Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo CFP;

4- Cópia da Carteira de Identidade Funcional fornecida pelo Conselho Profissional (CRP/RS);

5- Comprovante de Quitação (regularidade de inscrição) do Conselho Profissional (CRP/RS);

6- Cópia de documento que contenha número do PIS ou PASEP;

7- Cópia de documento comprobatório que contenha o número da conta corrente e o n.º do CPF da Pessoa Física, como: cópia de folha de cheque, cópia do cartão do banco, cópia do contrato de abertura de conta, sendo vedada conta poupança;

8- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));

9- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br/)).

**OBSERVAÇÕES:**

1- As certidões exigidas nesta Portaria deverão ser negativas, ou positivas com efeito de negativas;

2- As certidões apenas positivas poderão ser aceitas, desde que não se refiram a processos criminais transitado em julgado, as quais, para serem aceitas, deverão ser acompanhadas de Narratória de cada processo, comprovando o término do cumprimento da pena;

3- A Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum;

4- As Certidões Negativas extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, desde que apresentem o código de autenticação digital.